PORTARIA Nº 050/2014

Concede Férias a Servidores.

NELSON DALLABRIDA, Prefeito Municipal em Exercício**,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o Art. 102 da Lei Complementar nº 016, de 01 de Dezembro de 2006, CONCEDE Férias Regulamentares nos períodos relacionados abaixo aos seguintes Servidores:

- Fábio Fischer – Operador de Máquinas, no período de 17 de Março a 15 de Abril de 2014 (30 dias), referente ao período aquisitivo de 12/08/2012 à 11/08/2013;

- Juliane da Silva – Atendente de Consultório Dentário, no período de 18 de Março à 01 de Abril de 2014 (15 dias), referente ao período aquisitivo de 18/03/2013 à 17/03/2014.

- Orlando Cortes Bueno - Operador de Máquinas, no período de 31 de Março de 2014 à 29 de Abril de 2014 (30 dias), referente ao período aquisitivo de 15/03/2013 à 14/03/2014.

Da mesma forma, de acordo com o estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, CONCEDE férias à empregada pública **Rubia Vanessa Speroni** – Agente de Combate a Endemias, nos seguintes períodos:

- de 12 à 21 de Março de 2014 (10 dias) referente ao período interrompido pela Portaria nº 126/2013;

- de 25 de Março de 2014 à 08 de Abril de 2014 (15 dias) referente ao período aquisitivo de 23/03/2013 à 22/03/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 11 de Março de 2014.

Nelson Dallabrida
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração